



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72
R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 947 /2007.

Pocinhos, 11 de Setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo à partir da aprovação deste Projeto substituir a denominação de Mercado Público Antonio Guedes para s denominação Mercado Público Cícero Canuto.

Art. 2º - O referido Mercado Público Cícero Canuto foi constituído no terreno dado pelo Homenageado e está localizado no Bairro Jardim Etelvina neste município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a PLACA COM O NOME DO HOMENAGEADO CICERO CANUTO e fixar em local visível.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos-PB, em 11 de Setembro de 2007.


ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Prefeito

Registrado às fls. 23 v do livro de
Registro de leis nº 09
Em, 12 de setembro de 07
lepbrits